EDITAL 01/2019

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO NA VIII JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA

O Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o *Campus*; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para apoio à participação de discentes na Jornada Acadêmica, prevista no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovada na II Reunião Ordinária do Conselho do *Campus***;** publica este EDITAL objetivando subsidiar a participação de discentes na **VIII Jornada Acadêmica da UFOPA.**

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a **seleção de discentes, com auxílio financeiro** para a participação na **VIII Jornada Acadêmica da UFOPA**, que será realizada entre os dias **9 e 14 de setembro de 2019.**

2. DO RECURSO FINANCEIRO E DISTRIBUIÇÃO

2.1 O recurso que será oferecido aos discentes é proveniente do Custeio do Campus, compreendendo o montante de R$ 9.900 (Nove Mil e Novecentos Reais).

2.2 O recurso será distribuído aos discentes em **33** bolsas de **R$300**.

2.3 O discente que receber o auxílio para participação na VIII Jornada Acadêmica da UFOPA deverá comprovar **participação em pelo menos dois dias do Evento**.

3. DA INSCRIÇÃO DO DISCENTE

3.1 Poderá se inscrever para concorrer às bolsas qualquer discente efetivamente matriculado em qualquer semestre nos dois cursos do Campus de Oriximiná.

3.2 **A inscrição do discente ocorrerá da seguinte forma:**

3.2.1 Preenchimento do **Formulário (ANEXO 1)**;

3.2.2 Entrega dos documentos listados no **QUADRO 1 (item 3.2.5)**, para cada Classe listada.

3.2.3 Todos os documentos listados acima, devem ser entregues impressos na secretaria do Campus de Oriximiná até dia **13/08/2019, às 18 horas**.

3.2.4 O discente que não entregar algum dos documentos listados acima ou não possuir conta bancária (conta corrente em qualquer banco) não terá sua inscrição deferida e será automaticamente desclassificado desta seleção.

3.2.5 QUADRO 1: Classes, pontuação e documentos necessários para a inscrição em cada Classe.

Classes	Pontuação	Cálculo para classificação	Documentos necessários para a inscrição no edital	OBS:
Classe 1 Discentes bolsistas PIBIC e PIBEX (início da bolsa em 2018, obrigação regimental de apresentação nesta Jornada)	10	Valor da pontuação + Valor do IRA** = Média destes valores é o resultado final	Comprovante da bolsa (declaração do orientador) e histórico escolar	TODOS OS DISCENTES DEVERÃO POSSUIR CONTA CORRENTE BANCÁRIA (em qualquer banco)
Classe 2 Discentes que apresentarão trabalhos (qualquer modalidade, Oral ou Banner) - AF*	7	Valor da pontuação + Valor do IRA** (turmas) = média	Comprovante de envio do resumo, cópia do resumo e ciência do professor orientador do trabalho + histórico escolar	
Classe 3 Discentes que apresentarão trabalhos (qualquer modalidade banner ou pôster)- ampla concorrência	5	Valor da pontuação + Valor do IRA** (turmas) = média	Comprovante de envio do resumo, cópia do resumo e ciência do professor orientador do trabalho+ histórico escolar	
Classe 4 Discentes que não apresentarão trabalho – AF*	3	Valor da pontuação + Valor do IRA** (turmas)= média	Cópia do Histórico escolar	
Classe 5 Discentes que não apresentação trabalho- ampla concorrência	2	Valor da pontuação + Valor do IRA** (turmas)= média	Cópia do histórico escolar	

* Ações afirmativas **IRA= Índice de Rendimento Acadêmico

4.2.6 Os discentes, no momento da Inscrição deverão escolher a **Classe (QUADRO 1)** que irão concorrer, assinalando no Formulário (FORMULÁRIO NO ANEXO 1). a opção de somente uma das **Classes.**

4. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através da pontuação alcançada por cada discente, respeitando a ordem das Classes indicadas no Quadro 1. Caso ocorra empate entre os discentes das Classes 1, 2 e 3, o desempate será seguindo a ordem de autoria dos resumos enviados. O desempate entre as Classes 4 e 5 será realizada considerando a idade do discente (os mais velhos terão prioridade na classificação).

5. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

6.1 O Resultado preliminar será divulgado dia **14/08/2019, às 12 horas** no mural do Campus.

6.2 O Resultado final será divulgado após análise de recurso, dia **15/08/2019, às 10 horas** no mural do Campus.

6. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser entregues impressos na secretaria do Campus até às **18 horas do dia 14/08/2019.**

7.2 O recurso deve conter: 1. Nome do discente, 2. Motivo do pedido de recurso, 3. Assinatura do discente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será excluído da seleção, o candidato que:

a) não entregar qualquer documentação exigida neste Edital.

b) não assinar ou preencher qualquer informação solicitada no Formulário de Inscrição.

c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

d) for descortês com qualquer pessoa da equipe encarregada da realização da seleção.

e) for responsável por falsa identificação pessoal.

f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase desta seleção.

g) não atender as determinações regulamentares deste edital.

8. CRONOGRAMA RESUMIDO

- Lançamento do Edital: **31/05/2019, às 8 horas.**
- Inscrições: **das 8 horas do dia 12/08/2019 até às 18 horas do 13/08/2019.**
- Resultado preliminar: **14/08/2019, às 12 horas.**
- Prazo para recurso**: das 14 às 18 horas do dia 14/08/2019.**
- Resultado Final: **15/08/2019, às 10 horas.**

Prof. Cauan Ferreira Araújo
Diretor do Campus de Oriximiná
Portaria nº 286/GR-Ufopa de 26/04/2018

ANEXO 1

Formulário de Inscrição

Nome:.....

Nº da matrícula:.....

Curso:.....

Email:.....

Nº Telefone Celular:.....

Classes: ( ) Classe 1 ( ) Classe 2 ( ) Classe 3 ( ) Classe 4 ( ) Classe 5

DADOS BANCÁRIOS DO DISCENTE:

Nome do Banco:.....

Agência:.....Conta Corrente:.....

_____

Assinatura do Discente